



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/10/2025), às dezenove horas (19:00h), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura, desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e com a presença dos Vereadores infrafirmados, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária do Mês de Outubro do Segundo Período Legislativo do Ano de 2025. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, em seguida, foram apresentados, discutidos, colocados em votaram e foram aprovados por unanimidade no Plenário Requerimentos, de autoria do Vereador Weliton José Leal Rodrigues (MDB): Requerimento de nº 049/2025, solicitando ao Poder Executivo Municipal que seja incluída na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 a devida previsão orçamentária para a majoração do percentual do adicional de periculosidade dos conselheiros tutelares, passando dos atuais para 30% sobre a remuneração base, assim alterando a lei municipal vigente; Requerimento de nº 050/2025, solicitando ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que seja feita a rede de esgoto na Rua Benjamin Constant, bairro Centro; Requerimento de nº 051/2025, solicitando à Mesa Diretora que seja alterada a data da eleição para a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, de 15 de abril para 15 de dezembro, bem como solicita o fim da reeleição para presidente; e Requerimento de nº 052/2025, solicitando à Mesa Diretora que seja formada uma comissão para atualizar o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município. Em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 022/2025, de 09/10/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal (que se encontrava em tramitação), que “Dispõe sobre a concessão de Auxílio Transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do Município de Simplício Mendes e dá outras providências”, e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly Mendes, Francisco das Chagas de Moura, João Tavares, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Constituição, Justiça e Redação; foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Waltemberg Veloso, Francisco das Chagas de Moura, Janielly Mendes, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Weliton Leal, Francisco das Chagas de Moura, Janielly Mendes, Rafael Sousa e Waltemberg Veloso, na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; em seguida, foi discutido, colocado em votação no Plenário e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em votação também o Projeto de Lei nº 023/2025, de 09/10/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal (que se encontrava em tramitação), que "Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes e cria cargos que especifica, e dá outras providências", e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly Mendes, Glauber Moura, João Tavares, Rafael Sousa e Weliton Leal, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e foi aprovado por 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores Janielly Mendes, Glauber Moura, Rafael Sousa, Waltemberg Veloso e Weliton Leal, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; em seguida, foi discutido, colocado em votação no Plenário e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes - PI, 16 de outubro de 2025.

Waltemberg Veloso  
Janielly Mendes  
Glauber Moura  
João Tavares de Moura  
Francisco das Chagas de Moura  
Rafael N. de Sousa  
Weliton Leal  
Wyllian José Leal Rodrigues